



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 70, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido do Processo Administrativo nº 04931/2023 em nome da Sr^a Anaildes Martins Cruz, matrícula 588, conforme Parecer Jurídico 198/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 8 de agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 71, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido do Processo Administrativo nº 16870/2024 em nome da Srª Edilma Souza Gonzalez, matrícula 705, conforme Parecer Jurídico 199/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 8 de agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 72, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido do Processo Administrativo nº 00151/2023 em nome da Srª Margarida da Conceição, matrícula 175, conforme Parecer Jurídico 190/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 8 de agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil